



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

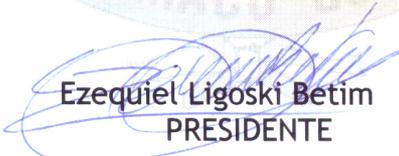
ARTIGO 1º - CONCEDER, em atenção ao disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2108 de 20 de Julho de 2015, função gratificada conforme discriminado abaixo, a partir de 16 de outubro de 2019:

Servidor	Símbolo	Denominação	P.M.S.
Rafael Monteiro	Vigilato FG -2	Assessor de Recursos Humanos	3,6

ARTIGO 2º - Fica automaticamente anulada a função denominada “Comissão de Licitação - FG2”, concedida pela portaria 28/12 de 05/04/12.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE